

INDICAÇÃO Nº. 420/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assentos nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS NO VELÓRIO MUNICIPAL DE OURO FINO.**

O Velório Municipal é um espaço de acesso público, utilizado por toda a população em momentos delicados. Muitas vezes, pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida comparecem ao local e não encontram estrutura adequada para seu conforto e segurança.

A disponibilização de uma cadeira de rodas no local é uma medida simples, porém extremamente necessária, que garante dignidade, acessibilidade e acolhimento a todos os cidadãos que necessitarem desse apoio.

Trata-se de uma ação de baixo custo, mas de grande impacto social, que atende aos princípios de inclusão e respeito às necessidades da população.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, 29 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

VEREADOR